



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA – ES**

**CONCURSO 002/2018**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO  
PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
DOS CANDIDATOS PAGANTES**

**I  
DOS RECURSOS**

A Prefeitura Municipal de Viana torna público o resultado da análise dos pedidos tempestivos de recursos impetrados contra a publicação a HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS PAGANTES do Concurso Público Edital 002/2018 da Prefeitura Municipal de Viana/ES.

**II  
DAS ANÁLISES**

**CANDIDATO (A) RECORRENTE: KEITY DINIZ SOUZA COSTA**

Solicitação: Deferimento do nome na homologação dos candidatos pagantes.

Ao analisar a solicitação do candidato, verificou-se que ele realizou sua inscrição no dia 6 de fevereiro, fora do prazo previsto no edital. O sistema foi aberto fora do prazo de inscrição, temporariamente, para atualizar o boleto dos candidatos inscritos até o dia 5 de fevereiro. Candidatos que não se inscreveram dentro do prazo expresso no edital, mas efetuaram o pagamento foi oferecido ressarcimento.

**INDEFERIDO**

---

**CANDIDATO (A) RECORRENTE: ROGERIO LOMEU DA SILVA**

Solicitação: Deferimento da correção do nome na homologação dos candidatos pagantes.

Ao analisar a solicitação do candidato, onde se lê Rogrio Lomeu da Silva, deve-se ler Rogerio Lomeu da Silva.

**DEFERIDO**



**CANDIDATO (A) RECORRENTE: SIDNEI CARVALHO ALVES**

Solicitação: Deferimento do nome na homologação dos candidatos pagantes.

Ao analisar a solicitação do candidato, foi dado deferimento a solicitação de inclusão do candidato por estar inscrito no período de inscrição previsto no edital.

**DEFERIDO**

---

**III  
DAS CONCLUSÕES**

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS/INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XIV do Edital 002/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Viana-ES, 19 de fevereiro de 2019.

**Gilson Daniel Batista  
Prefeito Municipal**